

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas



Município do
Entroncamento

maio de 2023



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

INDICE

1. Enquadramento
2. Estrutura do Plano
 - 2.1. Caracterização da entidade
 - 2.2. Conceitos
 - 2.3. Metodologia do processo e gestão de riscos
 - 2.4. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis.
3. Controlo, monitorização e revisão do Plano



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Enquadramento

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou em 1 de julho de 2009 uma Recomendação sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Em cumprimento do estatuído legalmente, a Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 28 de dezembro de 2009 o seu “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS”, tendo elaborado posteriormente o relatório de execução.

Em 9 de dezembro de 2021 foi publicado no Diário da República, I série, n.º 237, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, no qual o XXII Governo Constitucional introduz, no ordenamento jurídico português, um novo pacote de medidas legislativas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas. Para tal, foi criado o Regime Geral da Prevenção da Corrupção que prevê a adoção pelas entidades abrangidas de programas de cumprimento normativo, os quais serão monitorizados pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, e à qual são atribuídas neste âmbito, poderes de iniciativa, de controlo e sancionatório.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção integra programas de cumprimento normativo, planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação e os canais de denúncia bem como a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Consciente que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, revelando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados, a Câmara Municipal do Entroncamento, com a participação de todos os serviços municipais, procedeu à revisão do seu Plano, com o objetivo de identificar os riscos de gestão, definir as medidas de tratamento desses mesmos riscos e identificar os responsáveis pela implementação e acompanhamento das medidas.

O Plano pretende ser um instrumento de gestão que visa promover uma maior transparência, ser um instrumento de gestão estratégica e operacional, no sentido de identificar, medir, acompanhar e controlar riscos que a organização enfrenta na prossecução dos seus objetivos. O documento pretende ser dinâmico, objeto de permanente evolução devendo ser regularmente sujeito a um processo de revisão e atualização.

2. Estrutura do Plano

O atual “Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas” adota as recomendações do Conselho de Prevenção de Corrupção e o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, identificando os riscos de gestão e de infrações conexas dos processos e ou atividades inerentes às competências exercidas pelo município.

A responsabilidade pela implementação, execução e avaliação do Plano é do órgão executivo e do Presidente da Câmara Municipal, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes.

Compete a todos os trabalhadores e demais colaboradores do município do Entroncamento, independentemente da sua função na estrutura orgânica, intervir na gestão dos riscos.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.1. Caracterização da entidade

Missão

Contribuir ativamente para a construção de uma cidade pensada estrategicamente, competitiva, que dê valor às pessoas, desenvolva políticas de proximidade, privilegie o desenvolvimento sustentável e valorize o seu património e identidade cultural. Construir a uma cidade encarada como um espaço global, que combine de forma eficaz áreas de trabalho, habitação e lazer, pensadas e desenvolvidas em torno do interesse coletivo. Uma cidade para as Pessoas.

Visão

Fazer do Entroncamento um Concelho urbano de referência, que lhe permita ganhar visibilidade e importância a nível regional e nacional, como uma cidade competitiva, sustentável e inclusiva, como um centro geográfico estratégico, para o investimento económico e fixação de pessoas.

Valores

Ética

Transparência

Sustentabilidade

Participação

Responsabilidade (dedicação e empenhamento na missão de serviço público)

Qualidade

Eficiência e Eficácia



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Princípios

Na prossecução das atribuições do município e das competências dos seus órgãos, os serviços municipais devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Para esse efeito, defendemos os seguintes princípios:

Princípio do Serviço Público — deve prevalecer sempre o interesse público (sobre os interesses particulares/de grupo) tomando em consideração que os trabalhadores e demais colaboradores do município se encontram ao exclusivo serviço da comunidade;

Princípio da Legalidade — a ação dos trabalhadores e demais colaboradores deve ser sempre alinhada com os princípios estabelecidos pela Constituição, de acordo com a lei e o direito;

Princípio da Integridade — critérios de honestidade pautam o exercício da atividade dos trabalhadores e demais colaboradores;

Princípio da Igualdade — a ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, condição social, ou situação económica não podem originar benefícios ou prejuízos a qualquer cidadão por parte dos trabalhadores;

Princípio da Imparcialidade — a justiça e imparcialidade devem pautar a forma de os trabalhadores e demais colaboradores tratarem os cidadãos no exercício da sua atividade;

Princípio da Proporcionalidade — só pode ser exigido aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa;

Princípio da Colaboração e Boa-Fé—a colaboração, cooperação, e boa-fé devem pautar a atividade dos trabalhadores e demais colaboradores, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e a fomentação da sua participação;

Princípio da Informação e da Qualidade — as informações prestadas pelos trabalhadores e demais colaboradores devem ser simples, esclarecedoras e rápidas;

Princípio da Competência e da Responsabilidade devem existir, por parte dos trabalhadores e demais colaboradores, um empenho na valorização profissional e as ações devem ser tomadas de forma responsável e competente;

Princípio da Lealdade — os trabalhadores e demais colaboradores devem agir de forma leal e solidária.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Executivo municipal

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Coordenação Autárquica, Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, Ordenamento do Território e Urbanismo, Obras Municipais, Cooperação Externa e Geminação, Toponímia, Museu Nacional Ferroviário, Administração Geral e Gestão Financeira, Associativismo, Desporto e Vida Saudável, Juventude, Emprego, Inovação e Empreendedorismo, Cultura e Turismo, Família e Coesão Social, Recursos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor

Vice-Presidente: Ilda maria Pinto Rodrigues Joaquim

Ambiente e Espaços Verdes, Água e Saneamento, Educação, Biblioteca, Escola de Segurança e Ensino Rodoviário, Saúde, Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, Comunicação e Imagem, Contratação Pública, Serviços Jurídicos, Mercados e Feiras

Vereador a Tempo Inteiro: Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Obras Particulares, Sinalização Urbana e Trânsito, Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas, Serviços Urbanos, Transportes Urbanos, Cemitério, Fiscalização Municipal, Eventos, Proteção Civil e Floresta, Segurança

Vereador: Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Sem tarefas atribuídas

Vereadora: Anabela Valente de Carvalho

Sem tarefas atribuídas

Vereador: Rui Pedro Dias Gonçalves

Sem tarefas atribuídas

Vereador: Luís José da Silva Forinho

Sem tarefas atribuídas



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Estrutura orgânica

O atual modelo da estrutura e organização dos serviços municipais, consubstanciado no Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, foi aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, o qual define o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas e regulamenta a organização dos serviços municipais.

Posteriormente teve as seguintes alterações:

- 1.ª – publicada no Diário da República, 2.ª série de 7 de maio de 2018
- 2.ª – publicada no Diário da República, 2.ª série de 27 de abril de 2020
- 3.ª – publicada no Diário da República, 2.ª série de 30 de dezembro de 2021

O regulamento dos serviços municipais assegura o cumprimento das disposições legais aplicáveis e assenta numa estrutura interna dos serviços municipais que se orienta pela observância dos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como dos demais princípios constitucionais e legais aplicáveis à atividade administrativa.

A. Serviços de Apoio à Presidência

- 1 – Gabinete de Apoio à Presidência
- 2 – Gabinete de Apoio à Vereação
- 3 – Serviço Municipal de Proteção Civil
- 4 – Serviço Municipal de Veterinária
- 5 – Gabinete de Auditoria e Qualidade

B. Serviços de Apoio Geral

- 1 – Divisão de Gestão Financeira (DGF – UOF):**
 - 1.1 – Secção de Pagamentos e Apoio Geral (SOF)
 - 1.2 – Tesouraria (SOF)
 - 1.3 – Secção de Licenças e Taxas (SOF)
 - 1.4 – Contabilidade e Património
 - 1.5 – Aprovisionamento e Armazéns
 - 1.6 – Secção de Mercados e Feiras (SOF)
 - 1.7 – Fiscalização Municipal



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2 — Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico (DIDE - UOF)

- 2.1 — Investimentos e Planeamento
- 2.2 — Atividades Económicas
- 2.3 — Turismo

3 — Unidade de Serviço Jurídico (USJ — UOF)

- 3.1 — Secretaria -Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (SOF)
- 3.2 — Serviço Jurídico
 - 3.2.1 — Notariado

4 — Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação (USIC - UOF)

- 4.1 — Sistemas de Informação
- 4.2 — Comunicação, Protocolo e Imagem

5 — Unidade de Cultura e Arquivo Municipal (UCAM — UOF)

- 5.1 — Cultura
- 5.2 — Arquivo Municipal

6 — Unidade de Educação (UE - UOF)

- 6.1 — Educação
 - 6.1.1 — ESER
- 6.2 — Biblioteca

7 — Unidade de Desenvolvimento Social (UDS - UOF)

- 7.1. — Apoio Social e Psicológico
- 7.2. — Habitação Social
- 7.3. — Saúde

8 — Unidade de Desporto e Juventude (UDJ - UOF)

- 8.1 — Desporto
- 8.2 — Juventude

9 — Unidade de Recursos Humanos (URH - UOF)

- 9.1 — Recursos Humanos
- 9.2 — Segurança e Saúde Ocupacional

C. Serviços Operativos:

1 — Divisão de Serviços Urbanos (DSU — UOF):

- 1.1 — Núcleo Técnico
- 1.2 — Setor de Transportes Urbanos e Estacionamento
- 1.3 — Setor de Gestão de Viaturas
- 1.4 — Setor de Gestão da Rede Viária
- 1.5 — Setor de Higiene e Limpeza Urbana
- 1.6 — Setor de RSU
- 1.7 — Setor de Eletricidade e Manutenção de Equipamentos e Edifícios
- 1.8 — Setor de Cemitério



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2 — Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV -UOF):

2.1 — Ambiente e Sustentabilidade

2.2 — Espaços Verdes

3 — Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO — UOF):

3.1 — Setor de Apoio Administrativo

3.2 — Núcleo Técnico

3.3 — Setor de Apoio Técnico

3.4 — Setor de Planeamento e Gestão do Território/SIG

3.5 — Setor de Gestão e Fiscalização de Obras

4 — Unidade de Águas e Saneamento (UAS — UOF)

4.1 — Secção de Águas, Saneamento e RSU (SOF)

4.2 — Manutenção de Redes

4.3 — Setor Operacional de Águas e Saneamento



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

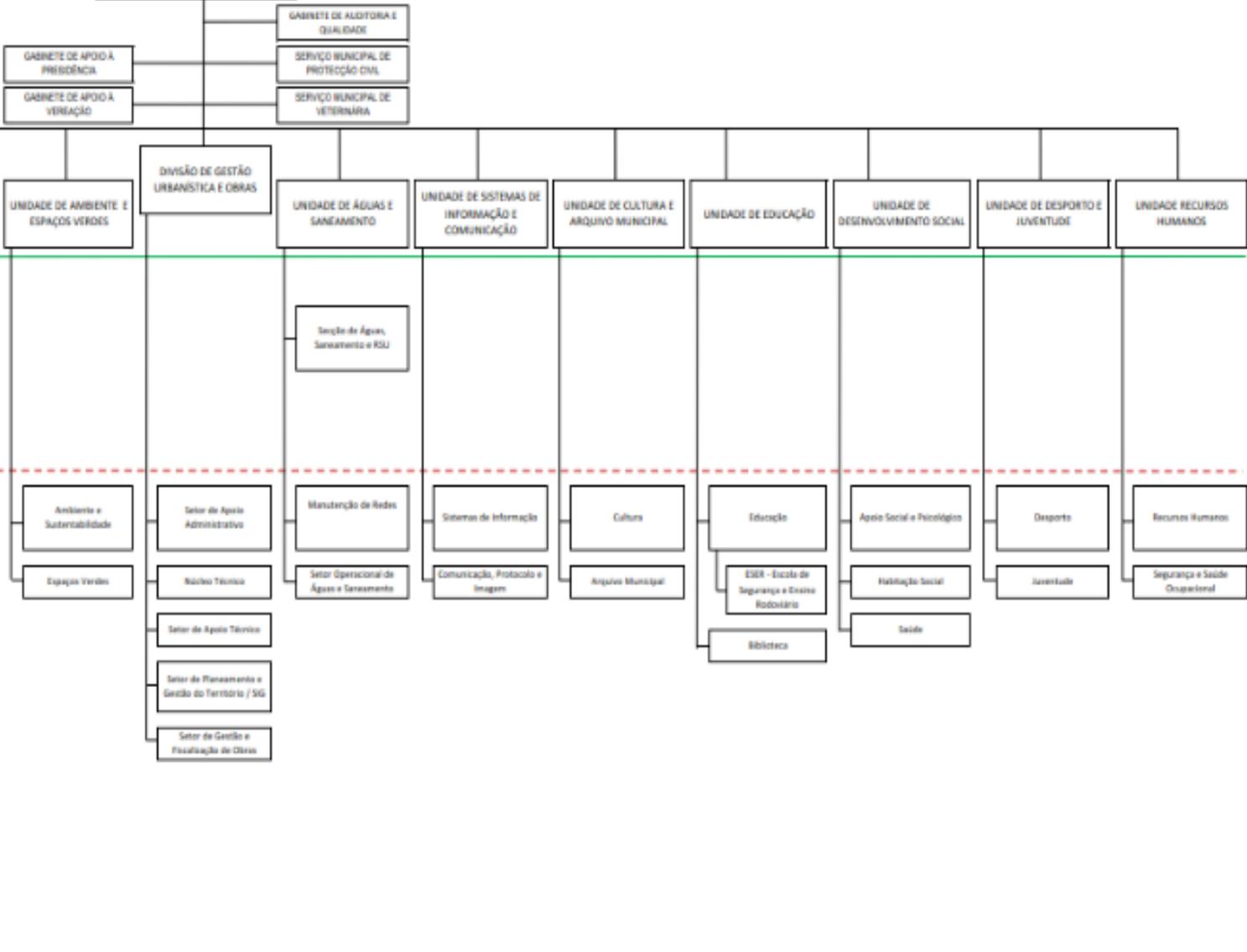
Anexo II - Organograma
Município do Entroncamento
Regulamento da Organização dos
Serviços 2021

Unidade Orgânica
Estrutural

Subunidade
Orgânica (Fracção)

Áreas e Setores de Atividade

PRESIDENTE





MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.2. Conceitos

Conflito de interesses

Conflito de interesses é, nos termos da Recomendação de 8 de janeiro de 2020 do CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção -, qualquer situação em que o agente público, por força do exercício das suas funções ou por causa dela, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa interesses particulares, seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos no exercício de funções públicas.

Exemplo: funcionário municipal responsável por aprovar licenças de construção que também possui uma empresa de construção civil.

Corrupção ativa

Situação em que um indivíduo, por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, dá ou promete a um funcionário, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida.

Corrupção passiva para ato ilícito

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Corrupção passiva para ato lícito

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão não contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Gestão de Risco

É um processo contínuo desenvolvido por todos os trabalhadores/as e demais colaboradores/as, dirigentes e gestão de topo, aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia. Este processo visa identificar eventos passíveis de afetar a realização dos objetivos definidos e proporcionar um alinhamento entre a estratégia e o perfil de risco.

Risco

É um evento, uma situação ou uma circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa a consecução dos objetivos da unidade organizacional.

Impacto

Qualquer alteração na organização, resultante das atividades.

Probabilidade

Incidência de ocorrência de um risco originado pelas atividades, produtos ou serviços de uma organização, assumindo o nível de controlo atual.

Infrações conexas

Atos que colocam em causa o exercício de funções públicas ou a realização da justiça, nomeadamente tráfico de influências, a participação económica em negócio, o peculato, o abuso do poder e a falsidade de testemunho.

Abuso de Poder

Consiste no comportamento do trabalhador, que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Exemplo: Funcionário que recebe benefício por emitir uma licença sem que exista suporte legal ou tenha sido autorizada.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Administração danosa

Quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do setor público ou cooperativo.

Exemplo: Dirigente que viola intencionalmente o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Branqueamento

Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal.

Quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos.

Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção

Quem obtiver subsídio ou subvenção:

- a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;
- b) Omitindo, contra o disposto no regime legal da subvenção ou do subsídio, informações sobre factos importantes para a sua concessão;
- c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.

Participação económica em negócio

Consiste no comportamento do trabalhador que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Exemplo: Trabalhador que propõe que se adjudique, por ajuste direto, a um determinado fornecedor, quando no mercado há outros fornecedores com preços inferiores para os bens ou serviços a adquirir.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Peculato

Consiste na conduta do trabalhador que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções. Exemplo: Trabalhador responsável pela afetação de equipamento informático que leva para sua casa um computador necessário ao serviço, utilizando esse equipamento em trabalhos particulares.

Peculato de uso

Consiste na conduta do trabalhador que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.

Exemplo: A utilização em proveito próprio da viatura de serviço para deslocações particulares.

Prevaricação

O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.

Exemplo: Trabalhador que não entrega atempadamente documentos necessários para a execução de um projeto, deixando passar deliberadamente o prazo de entrega, o que prejudica o interesse público.

Recebimento ou oferta indevidos de vantagem

O funcionário que por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.

Exemplo: Trabalhador que solicite determinada quantia para influenciar um ato administrativo.

Suborno

Pratica um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Exemplo: Trabalhador que tenta convencer a sua chefia a prestar falso testemunho no âmbito de um processo disciplinar, mediante promessa de compensação financeira.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Tráfico de influência

Consiste no comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Exemplo: Trabalhador que a troco de dinheiro, promete interceder junto do júri de um procedimento contratual, para posicioná-lo em lugar passível de adjudicação da sua proposta.

Violação de segredo por funcionário

Consiste na conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Exemplo: Trabalhador que revele matéria sigilosa com a intenção de beneficiar um familiar num concurso, em detrimento dos outros concorrentes



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.3. Metodologia do processo e gestão de riscos

Para além da Norma de Controlo Interno, existem outras ferramentas de gestão que integram e contribuem para o êxito do Sistema de Controlo Interno (SCI), quer ao nível organizativo, quer ao nível regulamentar, com destaque para a crescente normalização, informatização e desmaterialização dos procedimentos.

No entanto, e porque se trata de um processo exigente e dinâmico, é importante efetuar uma monitorização constante das fragilidades do SCI, sempre numa perspetiva construtiva e ambiciosa.

Nesse sentido, no presente Plano procede-se à avaliação dos riscos que podem ocorrer e afetar o património e o serviço público do município do Entroncamento, decorrentes de práticas de corrupção ou outras infrações conexas, para que, posteriormente, se possam indicar as medidas mais eficazes para a sua prevenção ou, então, caso aquelas ocorram, medidas que visem corrigir e reduzir as consequências daí resultantes.

A atividade municipal contém um potencial de risco que deve ser elencado e prevenido. Contudo, o potencial de risco não permite afirmar que a situação vai ocorrer, mas antes pressupõe como pode ocorrer, pelo que deve ser equacionado e prevenido de forma a proporcionar confiança, a um nível razoável, na concretização das atividades municipais.

Identificação, classificação e tratamento dos riscos

- 1.ª etapa - Definição dos parâmetros básicos dentro dos quais os riscos devem ser geridos, considerando os fatores internos e externos da área de atuação da sua unidade orgânica;
- 2.ª etapa - Identificação dos riscos críticos por processos;
- 3.ª etapa - Classificação do risco segundo critérios de probabilidade e gravidade da consequência, identificando-se e avaliando-se os mecanismos de controlo já existentes, nos termos do seguinte quadro:

Critérios de classificação	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrência (PO)	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar com base nos mecanismos de controlo já existentes.	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar se forem tomadas ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrer, mesmo com adoção de ações adicionais.
Gravidade da Consequência (GC)	Dano na otimização do desempenho organizacional, mas sem potencial para provocar prejuízos financeiros ou afetar negativamente a credibilidade institucional.	Impacto moderado sobre a estratégia ou atividades da organização. Impacto moderado sobre a visibilidade e credibilidade da organização. Requer a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades da organização. Impacto financeiro significativo. Violação grave do interesse público, lesando a credibilidade institucional.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

4.ª etapa - Atribuição do grau de risco, resultante da conjugação das duas variáveis apresentadas, Probabilidade de Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC), nos termos da seguinte matriz:

	PO			
		Alta	Média	Baixa
GC				
Alta		Muito elevado	Elevado	Médio
Média		Elevado	Médio	Baixo
Baixa		Médio	Baixo	Muito baixo

5.ª etapa – Identificação das medidas adequadas ao tratamento de cada risco e dos responsáveis pela sua execução, respetiva calendarização e os mecanismos de monitorização e reporte, tomando em consideração os recursos humanos disponíveis e as características das suas atividades e processos.

Os responsáveis pela gestão de risco devem promover o equilíbrio entre os custos de implementação das medidas e o benefício de mitigação e/ou eliminação dos riscos atendendo às suas repercussões diretas e indiretas.

2.4. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

Foram identificadas as seguintes áreas:



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Todos os serviços

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade e da consequência	GR - Grau de risco		
Transversal a todos os serviços - divisões / unidades / secções / serviços		Proteção de dados pessoais	Divulgação indevida, interna ou externa, por descuido ou intencionalmente, com proveito próprio ou de terceiro, de dados pessoais acessíveis no exercício de funções	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Muito baixo	Criar mecanismos de controlo interno aptos a identificar situações disconformes	Chefe de divisão / unidade / coordenador
		Apoio Técnico	Erros técnicos (de direito/de factos) ou falta de fundamentação nas propostas e pareceres produzidos.	Gestão	Baixa	Baixa	Muito baixo	Acompanhamento e revisão hierárquica permanente da atividade e da qualidade do trabalho produzido através dos diversos meios hierárquicos.	Chefe de divisão / unidade / coordenador
		Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental MGD	Chefe de divisão / unidade / coordenador
			Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	Chefe de divisão / unidade / coordenador
			Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	Chefe de divisão / unidade / coordenador
			Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	Chefe de divisão / unidade / coordenador



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Contabilidade e Tesouraria	Execução orçamental	Incumprimento das regras e normas legais de elaboração do plano e orçamento.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais e normativos municipais.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Existência de informação atualizada, catalogada e disponível de legislação e jurisprudência					Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade	
			Incorreções na elaboração do Orçamento e GOP do Município por falta de informação, levando a dotação insuficiente das GOP.	Gestão / Operacional	Baixo	Alto	Médio	Realização de reuniões prévias e de acompanhamento com os responsáveis das UO, no decorrer do processo de elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Deficiente acompanhamento da execução orçamental, originando e/ou antecipando desvios.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Monitorização e acompanhamento da execução orçamental, através de ferramentas informáticas disponíveis - criação de base de dados; atualização sistemática dessas bases de dados	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Existência de sistema de alertas, por UO e por atividade, conforme previsto em orçamento; elaboração de boletim de execução orçamental.						
			Alterações e revisões propostas desajustadas das necessidades.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência de base de dados com as necessidades de cada momento; reuniões de monitorização antes de fechar as propostas.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
Ineficiência na prestação de informação de gestão de apoio à decisão.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência de dashboard com os principais indicadores, atualizado com periodicidade previamente definida.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade			
Não cumprimento das exigências legais e procedimentos formais na contratação de empréstimos, podendo comprometer o limite endividamento.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência (ou criação) de equipa de técnicos responsáveis pelo acompanhamento do serviço da dívida e endividamento do Município.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade			



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Gestão Financeira	Contabilidade e Tesouraria	Registos e procedimentos contabilísticos de acordo com a legislação em vigor.	Incumprimento das regras legais inerentes aos processamentos de despesa (nomeadamente o pagamento de faturas sem a Declaração de não dívida às Finanças e Segurança Social).	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Cumprimento rigoroso das regras legais estabelecidas.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Sistema ou ferramenta informática que garanta a fiabilidade dos dados, o correto cálculo e acompanhamento dos fundos disponíveis. Monitorização das faturas não pagas, cujo prazo de vencimento foi ultrapassado.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Classificação incorreta de receita/despesa, nas rubricas patrimoniais, podendo distorcer a imagem financeira.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Conferência periódica dos registos e movimento das contas.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Não confirmação ou confirmação desadequada das faturas para pagamento.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Sensibilização junto dos serviços quanto à responsabilidade financeira associada a este procedimento.	Serviço requisitante / Gestor do contrato
			Atrasos e incorreções na elaboração de documentos contabilísticos (Prestação de Contas e Consolidação).	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Definição de calendário que permita colmatar atrasos e imprevistos; revisão por funcionário que não tenha participado na sua elaboração.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Falta de realização de balanços periódicos à tesouraria e lavrados os respetivos termos de contagem.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Deve ser verificado o estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade / Tesoureiro



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Gestão Financeira	Contabilidade e Tesouraria	Registos e procedimentos contabilísticos de acordo com a legislação em vigor.	Divergências entre registos contabilísticos e bancários.	Operacional	Baixa	Alta	Médio	As reconciliações bancárias devem ser efetuadas mensalmente pela contabilidade por forma a detetar divergências e atuar sobre as mesmas num curto espaço de tempo.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
		Reportes Financeiros	Incumprimento dos prazos legais para prestação de informação financeira do Município.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Sistema de alerta automático, de modo a garantir a disponibilidade da informação a reportar dentro da data limite.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Incorreção dos dados reportados.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Definição de sistema de articulação interna de envio/receção de informação entre as unidades orgânicas, para o cumprimento dos prazos legais.	
		Gestão de processos	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a	Infrações conexas	Baixo	Alto	Baixo	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos, por forma a garantir a segregação de funções.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Falta de transparência quanto aos procedimentos e regras existentes.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Disponibilização de informação sobre critérios e especialidade dos processos, bem como os seus trâmites.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Gestão Financeira	Contabilidade e Tesouraria	Gestão de processos	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos sancionatórios.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade
			Acesso indevido a informações sigilosas.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático.	Chefe da DGF / Serviço de Contabilidade



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade e de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Património	- Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, imóveis e veículos, incluindo prédios urbanos e outros imóveis;	Existência de equipamento não etiquetado	Operacional	Média	Média	Média	A etiquetagem dos bens deve ser feita após a sua inventariação mediante a verificação física do mesmo	Serviço de Património
		- Proceder ao registo de todos os bens designadamente obras de arte, mobiliário e equipamento existente nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;	Transferência de bens entre serviços sem a respetiva comunicação aos serviços de património;	Operacional	Média	Média	Média	Ação de sensibilização para o cumprimento do regulamento em vigor e responsabilidade dos responsáveis pela infração do mesmo	Chefe da Divisão de Gestão Financeira, serviço de Património e responsáveis setoriais
		- Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais móveis deteriorados, inúteis e obsoletos;	Abate de bens sem a respetiva comunicação aos serviços de património	Operacional	Média	Média	Média		
			Maior regularidade da verificação física dos bens;	Operacional	Alta	Média	Média	Deve ser feita a verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos contabilísticos	Serviço de Património



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade e de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Concessão de Benefícios Públicos	Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Existência de um júri que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária. Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em processos de análise e concessão de benefícios de qualquer âmbito.	Júri nomeado para avaliação dos apoios às associações
			Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Nomeação de um "gestor de contrato" por natureza das associações por forma a fazer o acompanhamento	Responsáveis pelos serviços que efetuam a avaliação e acompanhamento dos benefícios
			Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos/programas e análise dos relatórios de execução	Responsáveis pelos serviços que efetuam a avaliação e acompanhamento dos benefícios
			Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos; envio de relatório de execução pela entidade beneficiária	Responsáveis pelos serviços que efetuam a avaliação e acompanhamento dos benefícios



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Aprovisionamento e Armazéns	Planeamento dos procedimentos de contratação pública	Abordagem reativa às necessidades de contratação	Gestão	Baixo	Alto	Médio	Adoção de um plano de compras como um instrumento essencial em matéria de contratação pública.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Ausência ou deficiente fundamentação das propostas.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas / intervenientes.	Operacional	Médio	Alto	Elevado	Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades; calendarização conjunta de operações / intervenções.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Despreocupação quanto à necessidade de enquadramento da eventual despesa em orçamento, PPI e/ou AMR.	Operacional	Médio	Alto	Elevado	Nenhuma despesa pode ser autorizada / executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	Chefias / Serviços Requisitantes
			O planeamento não tem em conta experiências de contratação passadas.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Deve ser compilado o histórico de contratações anteriores, no qual fiquem evidenciados os problemas (desvios, incumprimento, deslize de prazos, qualidade dos fornecedores, etc.) evitando-se a sua repetição.	Chefias / Serviços Requisitantes
		Elaboração de procedimentos de contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Ausência de avaliação da relação custo-benefício.	Gestão	Baixo	Alto	Médio	Análise/estudo de mercado.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP.	Gestão / Operacional	Baixo	Alto	Médio	Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com carácter de continuidade, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação de vigência aos anteriores.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Deficiente monitorização do processo de contratualização.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Monitorização permanente/renovação dos contratos de manutenção.	Gestor do Contrato
			Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos, não respeitando a relação entre empresas e limites definidos.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Verificação mais rigorosa da situação de cada uma das entidades consultadas face aos limites e confirmação da não existência de relacionamento entre empresas.	Contratação Pública



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Gestão Financeira	Aprovisionamento e Armazéns	Elaboração de procedimentos de contratação Pública	Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Sistema de controlo interno, que garanta a legalidade dos procedimentos.	Chefias / Serviços Requisitantes
			Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Definição de metodologia para elaboração de relatório final de procedimento de contratação; realização de avaliação ao fornecedor; atualização da base de dados.	Contratação Pública / Gestor do Contrato
			Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Privilegiar procedimentos concursais; publicação da informação contratual no portal BASE. Verificação da subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos de contratação pública, bem como pelos gestores de contratos.	Contratação Pública / Membros do Júri / Gestor do Contrato
			Realização de consultas preliminares ao mercado sem suporte documental.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Definição de metodologia a adotar nestas situações, onde os serviços, após a realização verbal da consulta preliminar ao mercado, devem redigir uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identifiquem quais foram as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega dos bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Chefias / Serviços Requisitantes / Contratação Pública
			Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo.	Gestão / Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos.	Contratação Pública
			Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	No caso de os contratos (e respetivos anexos) serem negociados/redigidos pelos serviços internos do Município, deve ser respeitada a segregação de funções nestes procedimentos.	Contratação Pública / Notariado
			Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	A boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços é supervisionada de perto, implicando, nomeadamente: - O controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados.	Gestor do Contrato
					Baixo	Alto	Médio		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Gestão Financeira	Aprovisionamento e Armazéns	Elaboração de procedimentos de contratação Pública	Inexistência de verificação ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento.	Operacional	Baixo	Alto	Médio	A emissão da ordem de pagamento deve ser apenas efetuada após a inspeção e a certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos.	Gestor do Contrato
		Gestão de armazéns e controlo de stocks.	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos).	Operacional	Baixo	Alto	Médio	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos.	Armazém
			Materiais armazenados sem reflexo contabilístico.	Operacional	Baixo	Alto	Médio		
			Utilização e ou apropriação de materiais, matérias-primas e ferramentas.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes.	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Fiscalização Municipal	Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências	Favorecimento no ato de Fiscalização.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a assegurar a rotatividade dos elementos da Fiscalização.	Responsável Fiscalização
			Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Controlo sistemático para verificação do cumprimento dos requisitos legais;	Responsável Fiscalização
			Intervenções de fiscalização não registadas ou registadas indevidamente.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia	Responsável Fiscalização



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade	GC - Gravidade	GR - Grau de risco		
Divisão de Gestão Financeira	Mercados e Feiras	Organizar e gerir as feiras e mercados sob jurisdição municipal; Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores;	Controlo deficiente de exercício de funções e tarefas de cobrança e registo de valores	Infrações conexas	Baixa	Alta	Médio	Cumprimentos rigoroso dos procedimentos definidos na Norma de Controlo Interno	Coordenador do Mercado
			Controlo deficiente no acondicionamento de calores monetários à sua guarda	Infrações conexas	Baixa	Alta	Médio		
			Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	Infrações conexas	Baixa	Alta	Médio	Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especialmente aplicáveis; sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo	
			Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	Infrações conexas	Baixa	Alta	Média		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade	
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade e da consequência	GR - Grau de risco			
Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	Investimentos e Planeamento	Elaborar e acompanhar os processos de candidatura ao quadro comunitário de apoio em vigor;	Incumprimento dos prazos para a instrução/submissão de candidaturas;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sistema de conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos de candidatura, para cumprimento integral dos requisitos aplicáveis	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	
			Preenchimento incorreto de candidatura, por não ter em consideração todos os requisitos estabelecidos pelos	Gestão	Baixa	Alta	Média		Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	
			Prestar falsas declarações;	Gestão	Baixa	Alta	Média		Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais, comunitárias e normativos municipais	Chefias das UO e outros responsáveis técnicos
			Falha no preenchimento da candidatura pela sua complexidade técnica	Gestão	Baixa	Média	Baixa		Instrução/apresentação de candidaturas em parceria com as UO responsáveis pelas mesmas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
		Acompanhar os processos de candidaturas aprovadas e proceder ao tratamento dos documentos necessários ao financiamento, como seja a submissão de pedidos de pagamento;	Não apresentação/apresentação deficiente dos pedidos de pagamento, inviabilizando o atempado recebimento do montante de cofinanciamento;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização dos financiamentos para a acompanhamento da evolução dos pagamentos	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	
		Propor e elaborar pedidos de reprogramação de candidaturas seja de que natureza for (física, financeira e/ou temporal), que venham a ser necessários;	Prestar falsas declarações;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais, comunitárias e normativos municipais	Chefias das UO e outros responsáveis técnicos	
			Incumprimento dos prazos para a instrução/submissão do pedido de reprogramação;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sistema de conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos dos pedidos de reprogramação, para cumprimento integral dos requisitos aplicáveis	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	



Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	Investimentos e Planeamento	Pesquisar, permanentemente, todas as possibilidades de obtenção de apoio financeiro aos projetos do Município;	Desconhecimento de avisos de abertura, impossibilitando a submissão de potenciais candidaturas;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento diário dos avisos de abertura	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
			Ineficiência na prestação de informação de gestão de apoio à decisão;	Gestão	Baixa	Média	Baixa	Definição de um sistema de articulação interno de circulação da informação	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
								Realização de reuniões periódicas com os elementos do executivo e chefias intermédias.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	Atividades Económicas	Apoiar a instalação de novas empresas no Centro Empresarial do Entroncamento.	Imparcialidade na seleção das empresas	Gestão	Baixa	Alta	Média	Avaliação cuidada e imparcial de cada candidato, cumprindo escrupulosamente as regras éticas e deontológicas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
			Valorizar o interesse particular em detrimento do interesse do Concelho no coletivo.	Gestão	Baixa	Alta	Média	Definição de critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e transparência no acesso aos apoios.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
		Gerir e acompanhar programas municipais de apoio ao investimento.	Utilizar influência direta ou indiretamente nos procedimentos dos concursos para atribuição dos apoios ao investimento	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
				Gestão				Garantir a imparcialidade na análise de candidaturas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
			Desconhecimento Técnico dos apoios ao investimento	Gestão	Médio	Médio	Médio	Promover ações de formação dos trabalhadores	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
		Divulgação de informação sistematizada de mecanismos de financiamento e de apoio existentes junto dos agentes	Divulgação de informação incorreta	Gestão	Baixo	Média	Baixo	Definição de mecanismos para uma divulgação sistemática e clara dos apoios Financeiros	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	Turismo	Fazer a articulação com o Turismo do Centro;	Ausência de resposta às solicitações do Turismo de Centro	Gestão	Baixa	Alta	Média	Promover a sistematização e circulação interna da informação em articulação com os serviços responsáveis pelas ações.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
			Desatualização/ incoerência na informação disponibilizada	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sensibilização e pressão para com os serviços promotores para o envio atempado de informação	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
		Promover a edição de materiais e a realização de ações/eventos	Reduzida participação nas ações/eventos	Gestão	Baixa	Média	Baixa	Definição clara do Público-alvo;	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico e Chefe de Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação
								Planificar e intensificar a divulgação, através do alargamento dos meios de divulgação.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Promover o Turismo no Concelho, nomeadamente, através da divulgação do património ferroviário, seja ele da responsabilidade do Museu ou de outro organismo	Privilegiar a divulgação de uma entidade em detrimento de outras	Gestão	Baixa	Alta	Média	Desenvolver mecanismos que promovam a igualdade de oportunidade	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Serviço Jurídico

Unidade orgânica	Subunidade de orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO- probabilidade de ocorrência	GC- Gravidade da consequência	GR- Grau de risco		
Unidade de Serviço Jurídico		Serviço Jurídico - Procedimentos Sancionatórios	Imparcialidade e Objetividade comprometidas por conflitos de interesse ou influência indevida de terceiros.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Fixação de critérios objetivos para a análise das diversas infrações e respetiva graduação das medidas punitivas; Assegurar a subscrição obrigatória por todos os intervenientes de declarações de inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse no início dos processos sancionatórios; Rotatividade das equipas.	Unidade de Serviços Jurídicos
			Inobservância de deveres funcionais e éticos e da tutela exclusiva do interesse público (fragilidades na independência e na imparcialidade no exercício de funções)	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Promover a realização de ações de sensibilização sobre ética destinadas aos trabalhadores	Unidade de Serviços Jurídicos
			Falta de motivação dos trabalhadores no exercício das funções públicas	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Garantir o exercício da responsabilidade partilhada em diferentes níveis; realizar reuniões periódicas para partilha de experiências e formação.	Unidade de Serviços Jurídicos



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação /Sistemas de Informação

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação	Sistemas de Informação	Gestão de Privilégios de administração de aplicações e sistemas	Atribuição indevida de permissões e acessos	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Verificação trimestral por amostra aleatória	Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação /Sistemas de Informação
		Manutenção de Bases de dados e outros sistemas de Informação	Divulgação indevida de informação a terceiros	Infração Conexa	Baixa	Alta	Médio	Respeito pelo sigilo profissional. Elaborar código de conduta profissional.	
			Eliminação indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Verificação trimestral por amostra aleatória	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação / Comunicação

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação	Comunicação	Garantir um processo de comunicação eficaz, eficiente da atividade municipal	Utilização indevida da informação gerida pelo serviço	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Interpretação cuidada da informação com o objetivo de prestar melhor serviço público	Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação / Comunicação
		Gestão do Site, redes sociais e APP's e Assessoria de Imprensa	Acesso a informação privilegiada e usá-la em benefício próprio ou de terceiros	Infração Conexa	Baixa	Média	Baixo	Respeito pelo sigilo profissional. Elaborar código de ética e conduta profissional	
		Elaboração do Boletim, agenda e outros formatos em papel	Utilização indevida da informação gerida pelo serviço	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Interpretação cuidada da informação com o objetivo de prestar melhor serviço público	
		Aquisição de bens e serviços e ofertas institucionais	Influência direta ou indireta nos procedimentos dos concursos em que o serviço está envolvido.	Infração conexa	Média	Média	Médio	Garantir a imparcialidade na participação como júri do concurso ou pedir escusa do procedimento; Recolha e partilha de informação de	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Cultura/Arquivo Municipal	Cultura/Arquivo Municipal	Garantir o cumprimento da Lei em todos os processos	Privilégio fornecedores conhecidos	Beneficiar constantemente os mesmos fornecedores	Baixa	Média	Médio	Ser imparcial em todos os processos	UCAM - Cultura
		Programação cultural	Usar influência nos procedimentos de contratação	Parcialidade nos procedimentos	Baixa	Média	Baixo	Manter a imparcialidade nos procedimentos e concursos	UCAM - Cultura
		Produção cultural	Divulgar informação privilegiada	Beneficiar terceiros	Baixa	Média	Baixo	Sigilo profissional	UCAM - Cultura
		Programação de exposições	Privilégio a escolha de artistas da esfera pessoal	Influência pessoal no serviço	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Ser imparcial na programação das exposições	UCAM - Cultura
		Auto de abate	Abater documentação indevidamente com o objetivo de ocultar assuntos	Perda de documentação histórica e administrativa	Média	Alta	Elevado	Verificação das normas, Leis e pareceres da DGLB sobre abate de documentos	UCAM - Arquivo



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Educação

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Educação	Serviço de Educação	Gestão do processo de Ação Social Escolar e apoios municipais aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico	Inclusão/exclusão indevida de alunos relativamente às medidas de ação social escolar	Operacional / Infração conexas	Alta	Alta	Muito Elevado	Acautelar a definição de critérios de atribuição de subsídios, com recurso a diplomas legais ou regulamentos ou justificação inequívoca da necessidade de atribuição do benefício	Chefe de Unidade
			Não atribuição ou utilização indevida das verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas, referentes aos subsídios de auxílios económicos	Infração conexas	Alta	Alta	Muito Elevado	Exigir ao Agrupamento de Escolas comprovativos da atribuição das verbas do material adquirido e atribuído, destinado a esses mesmos alunos no valor da verba correspondente	
			Emissão de declarações aos Encarregados de Educação com dados incorretos (de forma consciente)	Operacional / Infração conexas	Média	Média	Médio	Confronto dos dados constantes na declaração emitida com o processo individual do aluno, previamente à validação da mesma	
		Gestão do processo de atribuição de vales escolares (5º ao 12º ano)	Levantamento indevido do vale escolar atribuído ao aluno	Infração conexas	Baixa	Alta	Médio	Entrega do vale mediante apresentação de documento de identificação do aluno ou do Encarregado de Educação	
			Sobrefaturação pelas entidades comerciais aderentes	Infração conexas	Média	Alta	Elevado	Conferência das faturas emitidas sustentada com os originais dos vales escolares emitidos pelo município e	
			Falsificação/Duplicação de vale escolar	Infração conexas	Média	Alta	Elevado	Verificação de aposição de selo branco do município no vale escolar aquando da conferência da fatura Verificação no mapa de controlo dos vales já emitidos	
		Bolsas de estudo Ensino Superior	Ausência de divulgação/publicitação Favorecimento de candidatos Não disponibilização de toda a informação relevante para o processo (de forma consciente) Não verificação, na instrução do processo, que os candidatos cumprem todos requisitos, para atribuição do benefício	Infração conexas	Baixa	Alta	Médio	Efetuar o lançamento dos dados em folha de cálculo, obrigando a que os critérios de análise sejam os mesmos para qualquer um dos candidatos Divulgação do regulamento e publicitação na página do município das fases do processo Solicitação ao candidato de informação complementar que permita instruir corretamente o processo	
		Gestão do Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico	Incumprimento de obrigações definidas em Caderno de Encargos	Infração conexas/operacional	Alta	Alta	Muito Elevado	Monitorização das avaliações diárias das refeições efetuadas pelas escolas; Análise trimestral aos inventários das palamentas dos refeitórios; Verificação periódica da conformidade do serviço com o definido em Caderno de Encargos	
		Faturação e cobrança de refeições escolares	Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/encarregados de educação	Operacional	Média	Alta	Elevado	Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA	



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Educação	Serviço de Educação	Faturação e cobrança de refeições escolares	Existência de divergências/irregularidades nas faturas emitidas pela entidade prestadora do serviço de fornecimento de refeições escolares	Operacional	Alta	Alta	Muito Elevado	Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA	Chefe de Unidade
		Faturação e cobrança de prolongamento de horário	Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/encarregados de educação	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Validação por amostragem da faturação emitida	
		Escola de Segurança & Educação Rodoviária	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na calendarização das atividades regulares	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Integração das atividades regulares no Plano Municipal Educativo	
			Realização de atividades não integradas no Plano Municipal Educativo	Operacional / Infração conexa	Baixa	Alta	Médio	Registo da solicitação do requerente em MGD para apreciação e autorização	
		Gestão e monitorização de projetos educativos	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade	
			Risco de programação das atividades não ser abrangente, não atingindo os públicos dos níveis de ensino de forma equitativa	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Atividades planeadas e integradas no Plano Municipal Educativo Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	
		Atendimento e procedimento administrativo	Solicitação de documentos não necessários ao processo Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Favorecimento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Cumprimento dos procedimentos internos e análise cuidada das normas e legislação aplicável	
			Divulgação de dados/informações sensíveis dos Encarregados de Educação e dos alunos	Operacional	Baixa	Baixa	Muito baixo	Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados de acordo com as atividades a desenvolver pela Unidade	
		Gestão da plataforma SIGA	Registo de informação no processo digital individual do aluno no âmbito da Ação Social Escolar	Operacional	Média	Média	Médio	Rastreabilidade do utilizador da plataforma SIGA	
		Tratamento de solicitações do AECE, estabelecimentos de ensino privados, associações de pais e outras entidades externas	Não identificar/reportar as necessidades e solicitações	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Registo de todas as solicitações em MGD, encaminhamento para outros serviços para recolha de informação de apoio à decisão (se aplicável) e envio à Chefia	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Educação	Serviço de Educação	Faturação e cobrança de refeições escolares	Existência de divergências/irregularidades nas faturas emitidas pela entidade prestadora do serviço de fornecimento de refeições escolares	Operacional	Alta	Alta	Muito Elevado	Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA	Chefe de Unidade
		Faturação e cobrança de prolongamento de horário	Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/encarregados de educação	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Validação por amostragem da faturação emitida	
		Escola de Segurança & Educação Rodoviária	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na calendarização das	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Integração das atividades regulares no Plano Municipal Educativo	
			Realização de atividades não integradas no Plano Municipal Educativo	Operacional / Infração conexa	Baixa	Alta	Médio	Registo da solicitação do requerente em MGD para apreciação e autorização	
		Gestão e monitorização de projetos educativos	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção	
			Risco de programação das atividades não ser abrangente, não atingindo os públicos dos níveis de ensino de	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Atividades planeadas e integradas no Plano Municipal Educativo Registo da atividade em MGD para apreciação e	
		Atendimento e procedimento administrativo	Solicitação de documentos não necessários ao processo Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Favorecimento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Cumprimento dos procedimentos internos e análise cuidada das normas e legislação aplicável	
			Divulgação de dados/informações sensíveis dos Encarregados de Educação e dos alunos	Operacional	Baixa	Baixa	Muito baixo	Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados de acordo com as atividades a desenvolver pela Unidade	
		Gestão da plataforma SIGA	Registo de informação no processo digital individual do aluno no âmbito da Ação Social Escolar	Operacional	Média	Média	Médio	Rastreabilidade do utilizador da plataforma SIGA	
		Tratamento de solicitações do AECE, estabelecimentos de ensino privados, associações de pais e outras entidades externas	Não identificar/reportar as necessidades e solicitações	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Registo de todas as solicitações em MGD, encaminhamento para outros serviços para recolha de informação de apoio à decisão (se aplicável) e envio à Chefia	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Educação

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade e de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Educação	Biblioteca	Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Não devolução de documentos	Operacional	Alta	Média	Elevado	Contacto direto com o requisitante quinzenalmente para repor documentação	Chefe de Unidade
			Furto ou desvio do documento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Inserção de dispositivo antifurto nos documentos e portal de detenção à saída da Biblioteca	
			Danificação/inutilização ou extravio do documento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Verificação do documento após a utilização Reposição do documento pelo requisitante/leitor	
			Reprodução integral do documento	Infração conexa	Baixa	Média	Baixo	Registo da reprodução (leitor, identificação do documento, páginas a reproduzir)	
			Danificação ou furto de equipamento informático	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Acompanhamento e verificação do equipamento após utilização do requisitante	
		Dinamização de atividades de leitura, culturais e pedagógicas	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade	
			Risco de programação das atividades não ser abrangente, não atingindo os públicos dos níveis de ensino de forma equitativa	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Atividades planeadas e integradas no Plano Municipal Educativo Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	
			Realização de atividades não aprovadas no Plano Anual de Atividades do serviço e integradas no Plano Municipal Educativo	Operacional / Infração conexa	Média	Alta	Elevado	Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Educação	Biblioteca	Registo, atualização e renovação do fundo bibliográfico	Apropriação indevida por parte do trabalhador de documentos do acervo bibliográfico	Infração conexa	Média	Média	Médio	Inserção de dispositivo antifurto nos documentos e portal de detenção à saída da Biblioteca	Chefe de Unidade
			Ausência de registo de documentos no BIBLIONET; Ausência de correlação entre o catálogo e a localização física dos documentos	Operacional	Baixa	Alta	Médio	Aposição de carimbo da Biblioteca aquando da conferência Catalogação dos documentos e colocação de cotas nos mesmos	
			Favorecimento de entidades no processo de aquisição de documentos	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas	
	Serviço de Apoio às Bibliotecas	Favorecimento de determinadas entidades	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Coordenar o SABE de forma isenta, tratando de igual forma todos os parceiros		



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

UDS-Unidade de Desenvolvimento Social

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Desenvolvimento Social		Atendimento e Acompanhamento Social	Aceitação de documentação incompleta para fundamentação de pedidos/requerimentos; Omissão de informação relevante; Incumprimento dos requisitos e orientações para atribuição dos apoios económicos e benefícios inerentes aos programas existentes; Utilização de verbas	Gestão/Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Verificação da documentação por 2.ª pessoa; Notificação com cumprimento de prazos para entrega de informação relevante para documentação dos processos; Monitorização e Supervisão na atribuição das verbas, de acordo com as normas e os regulamentos existentes.	UDS-Chefe de Unidade
		Registar/analisar/elaborar informação/parecer e emitir decisões sobre matéria da área de competência	Registo de Falhas no Sistema Informático de Acesso que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos, atrasando a atividade processual.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Comunicar de imediato a falha aos serviços correspondentes.	UDS/Chefe de Unidade
		Planear e realizar ações de acompanhamento/visitas ou avaliações a pessoas/famílias e elaborar o respetivo relatório	Omissão/erro no acompanhamento, na elaboração de relatório e a não aplicação de normas/regulamentos em vigor.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Monitorização de ações de atendimento/accompanhamento/visitas.	UDS//Chefe de Unidade/Coordenadora do SAAS e Coordenadora do RSI
		Dinamizar políticas sociais ativas e avaliar as necessidades de implementação das medidas de apoio concelhias, potenciando redes sociais e parcerias de colaboração cuja finalidade é a de promoção do bem estar social	Favorecimento de determinadas organizações; Falta de respostas sociais; Risco de não atingir todo o grupo alvo.	Gestão /Operacional/ Infrações Conexas	Baixa	Baixa	Baixo	Divulgação dos programas existentes e promoção de ações de informação e sensibilização que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais, tendo em vista o estabelecimento de novas parcerias; Disponibilização de toda a informação útil na página do município e nas redes sociais.	UDS-Chefe de Unidade



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Desenvolvimento Social	<p>Proceder ao levantamento das necessidades sociais concelhias, bem como elaboração de diagnósticos para deteção das respostas sociais necessárias</p>	<p>A não disponibilização de toda a informação relevante para o trabalho a desenvolver.</p>	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	<p>Realizar diagnósticos e planeamento participado; Promover a coordenação das intervenções ao nível Concelhio; Criar grupos de trabalho específicos; Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local; Promover uma cobertura adequada do Concelho por serviços e equipamentos; Criar mecanismos de articulação que garantam a complementaridade das respetivas intervenções; Potenciar e divulgar o conhecimento sobre a realidade concelhia.</p>	UDS-Chefe de Unidade
	<p>Gerir informação com carácter de confidencialidade</p>	<p>Risco de violação de dados pessoais.</p>	Gestão/Operacional	Média	Média	Médio	<p>Aplicação de termos de responsabilidade na atribuição de acessos; Procedimentos específicos para a equipa de informática e processos digitais (MGD/SISS), com monitorização e actualização do cumprimento de política de segurança de informação e controlo de acesso, fazendo atualizações; Realização de ações de sensibilização para a confidencialidade / sensibilidade dos dados; Sigilo Profissional; Segurança de Acessos Físicos.</p>	UDS-Chefe de Unidade
	<p>Analisar reclamações</p>	<p>Não registar e avaliar as reclamações.</p>	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Baixo	<p>Ter o livro de reclamações disponível . Supervisão.</p>	UDS-Chefe de Unidade



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Desporto e Juventude

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade e de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Desporto e Juventude	Desporto e Juventude	Planeamento de necessidades, apoios e iniciativas	Falta de priorização das necessidades identificadas e/ou de atribuição de apoios	Gestão	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades e/ou atribuição de apoios	Chefe de Unidade
		Concessão/controlo da execução de medidas e programas	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária	
			Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a	Gestão	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos; envio de relatório de execução pela entidade beneficiária	
		Relação com os vários intervenientes	Tratamento diferenciado de situações idênticas	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	
		Contratação Pública - Aquisição de bens e serviços TRANSVERSAL	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	
			Ausência de avaliação da relação custo-benefício	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Análise/estudo de mercado	
			Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	
			Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		
			Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Desporto e Juventude	Desporto e Juventude	Procedimento Administrativo	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	Chefe de Unidade
			Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	
		Avaliação - SIADAP TRANSVERSAL	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos que potenciem o favorecimento	Infrações conexas	Média	Baixa	Baixa	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	
		Receitas - valores	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	
			Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixa		
			Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis; sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo da operação de pagamento	
			Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		
			Risco de utilização indevida do fundo de maneo pelos seus detentores	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Recursos Humanos

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
URH - Unidade de Recursos Humanos		Recrutamento e Seleção	Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Garantia de adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	URU
			Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Definição de critérios que permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade	
			Favorecimento dos candidatos na realização de estágios	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar	
		Gestão da Assiduidade e Remunerações	Benefícios/prejuízos indevidos resultantes de deficiente registo e avaliação de ausências	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Segregação de funções com dois níveis de validação; restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença e existência de dois níveis de conferência da informação inserida	
			Inserção inadequada de certificados de incapacidade temporária para o trabalho e de outros documentos justificativos da ausência ao serviço	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Existência de um duplo nível de conferência da documentação e restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença	
			Ocorrência de falhas na introdução de informação na base de dados de pessoal	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Existência de procedimentos / metodologias que minimizam ou eliminam os erros, mediante a conferência e atualização regular dos processos	
			Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	
		SIADAP	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objectivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a cabo dentro de princípios de equidade	Pouco frequente	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação para a necessidade de fundamentação das suas decisões; definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

URH - Unidade de Recursos Humanos	Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (MGD) e/ou gestão de processos (SGP)	URU
		Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	
		Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	
		Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	
		Acesso indevido a informações sigilosas	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	
		Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	
		Extravio de documentos/processos	Pouco frequente	Baixa	Alta	Médio		



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Divisão de Serviços Urbanos

Unidade orgânica	Subunidade e orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
DSU - Divisão de Serviços Urbanos		Coordenar, gerir e monitorizar:						Mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:	Núcleo Técnico
		Coordenar e gerir o processo de entradas no parque subterrâneo, incluindo a emissão de cartões; gerir o sistema de bilhética; assegurar a gestão de verbas cobradas pelos motoristas; gerir as viaturas e equipamentos de apoio	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma possível, mas não detetada, discricionariedade no respeitante ao tratamento dos processos da unidade orgânica	Gestão	Baixo	Baixa	Baixo	Monitorização informática do sistema de bilhética com pormenorização e controlo mais rígido;	Setor de Transportes Urbanos e Estacionamento
		Coordenar e gerir o depósito de peças, acessórios e materiais necessários às manutenções e reparações; assegurar a gestão, conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais; providenciar todo o processo referente à manutenção preventiva de equipamento afeto à rede de transporte	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma possível, mas não detetada, discricionariedade no respeitante ao tratamento dos processos da unidade orgânica	Gestão	Baixo	Baixa	Baixo	Criação de um sistema na aplicação informática, de alerta para eventuais demoras nos pedidos feitos pelos responsáveis de serviço e/ou resposta/comunicação de atos e/ou trabalho a realizar;	Setor de Gestão de Viaturas
		Programar e executar os trabalhos de conservação e manutenção dos equipamentos e instalações elétricas e eletromecânicas do Município, desenvolvendo junto das entidades externas todas as diligências e procedimentos à concretização dos objetivos	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma possível, mas não detetada, discricionariedade no respeitante ao tratamento dos processos da unidade orgânica	Gestão	Baixo	Baixa	Baixo	Criação de um sistema na aplicação informática, de alerta para eventuais demoras nos pedidos feitos pelos responsáveis de serviço e/ou resposta/comunicação de atos e/ou trabalho a realizar;	Núcleo Técnico
		Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e respetivo regulamento referente ao cemitério; colaborar com a seção de taxas e licenças nos processos de inumação e exumação e organização dos processos de aquisição de terrenos para seoulturas perpétuas e jazigos	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma possível, mas não detetada, discricionariedade no respeitante ao tratamento dos processos da unidade orgânica	Operacional	Baixo	Baixa	Baixo	Intensificação do acompanhamento e fiscalização dos procedimentos cemiteriais	Setor Cemitério



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

UNIDADE DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Ambiente e Espaços Verdes	Serviço de espaços verdes	Promover a execução, manutenção, conservação e limpeza de todos os espaços verdes; organizar e manter os viveiros municipais e o centro de compostagem; executar, conservar e manter os sistemas de rega	Uso indevido de materiais e ferramentas	Operacional	Baixa	Baixa	Muito baixo	Efetuar o registo de materiais e ferramentas utilizadas mensalmente	Chefe de Unidade, Encarregado Operacional



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
Divisão de Gestão Urbanística e Obras

Unidade orgânica	Sub. Org.	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras		Coordenar o apoio administrativo na execução das tarefas necessárias à correta instrução dos processos urbanísticos, com vista à apreciação, parecer, decisão e fiscalização técnica; Coordenar a emissão, o registo e o arquivamento de alvarás de loteamento e gerir a respetiva base de dados, licenças de construção ou licenças e autorizações de utilização decorrentes de processos aprovados e certidões no âmbito das competências da Divisão;	Pressões externas exercida por particulares ou industriais interessados em obter autorizações ou licenças para construções ou empreendimentos, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, falta de supervisão e controle e falta de capacitação de funcionários.	Infrações conexas, operacional	Média	Alta	Elevado	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.	Chefe de divisão
		Zelar pela conformidade de quaisquer obras às específicas condições do seu licenciamento ou autorização, desencadeando, sempre que necessário, os mecanismos que efetivem a responsabilidade dos técnicos delas encarregados, propondo a aplicação das sanções legalmente previstas;	Pressões externas, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, falta de supervisão e controle e falta de capacitação de funcionários.	Infrações conexas, operacional	Média	Média	Médio	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.	Chefe de divisão
		Informar processos de obras particulares, de pedidos de destaque e de certidões, e queixas e participações referentes a ações de particulares, participar em vistorias, e efetuar a fiscalização, no âmbito das competências, e no cumprimento das normas, regulamentos e leis por parte dos munícipes;	Pressões externas, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, falta de supervisão e controle e falta de capacitação de funcionários.	Infrações conexas, operacional	Média	Média	Médio	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.	Chefe de divisão
		Estudar, projetar, orçamentar, dirigir e fiscalizar todas as obras municipais, a realizar por empreitada, incluindo autos de consignação, medição de trabalhos, pedidos de prorrogação de prazo, revisões de preços e receção de obras, e respetivo encerramento do processo da obra, de acordo com o plano de atividades da Câmara;	Conflito de interesses, falhas nos procedimentos, solicitações ao suborno ou tráfico de influências, falhas na gestão e fiscalização.	Infrações conexas, operacional	Média	Alta	Médio	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.	Chefe de divisão



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras	Preparar e apreciar todos os concursos de obras a promover pela Câmara, estabelecendo as ligações necessárias com os técnicos, gabinetes ou empreiteiros interessados nas obras;	Conflito de interesses, falhas nos procedimentos, solicitações ao suborno ou tráfico de influências, pressão externa.	Infrações conexas, operacional	Média	Alta	Elevado	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.	Chefe de divisão
	Realizar estudos e avaliações, designadamente para o efeito de expropriações ou aquisições relacionadas com a concretização dos projetos;	Pressões externas, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, riscos violação da legislação.	Infrações conexas, operacional	Média	Alta	Elevado	Implementar medidas de prevenção e controle de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares.	Chefe de divisão



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade de Águas e Saneamento

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Águas e Saneamento	Secção de Águas, Saneamento e RSU	Gestão de Faturação	Existência de informação para faturação incorreta e/ou manipulada (tarifários aplicáveis) com o objetivo de favorecer terceiros	Danos financeiros na estrutura	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Unidade de Águas e Saneamento
			Monitorização de erros/anomalias na faturação						
			Revisão periódica da correta atribuição das tarifas carregadas na plataforma informática para os diferentes clientes/categorias de clientes						
			Análise aleatória, por amostragem de processos, com segregação de funções						
			Ações de sensibilização dos trabalhadores						
			Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção						
		Existência de registos indevidos e/ou manipulação de consumos de água com o objetivo de favorecer terceiros	Danos financeiros na estrutura	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Registo da substituição de contadores em situação de avaria ou manipulação		
		Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo							
		Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável							
		Registo das ações de correção de anomalias ou abastecimentos fraudulentos							
Rotatividade entre colaboradores que efetuam a tarefa									
Faturas vencidas por regularizar, por ausência de monitorização da dívida dos clientes ou por processo de recuperação de dívida ineficaz, entre outros	Danos financeiros na estrutura	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Plataforma informática de gestão de clientes emite automaticamente cartas de corte ou de rescisão, para clientes com faturas vencidas por regularizar				
Atendimento de clientes	Deficiências no atendimento	Deficiências no atendimento	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Criação de manual de atendimento e efetuar inquéritos de satisfação aos consumidores			
	Deficiências no tratamento de reclamações	Deficiências no tratamento de reclamações	Baixa	Baixa	Muito Baixo				



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
					PO - probabilidade de ocorrência	GC - Gravidade da consequência	GR - Grau de risco		
Unidade de Águas e Saneamento	Setor Operacional de Águas e Saneamento e Manutenção de Redes	Gestão de Redes de Abastecimento e Drenagem	Registro ineficiente das anomalias detetadas no sistemas	Danos patrimoniais ou financeiros, decorrentes de condicionamentos de disponibilidade de serviços.	Baixa	Média	Baixo	Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados	Unidade de Águas e Saneamento



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3. Controlo, monitorização e revisão do Plano

É da responsabilidade dos dirigentes de cada unidade orgânica gerir os riscos inerentes às suas atividades, competindo-lhes monitorizar e avaliar a eficácia das medidas implementadas, rever graduação de riscos, identificar as medidas não implementadas e apresentar novo cronograma de execução, se assim se justificar.

Periodicamente, os dirigentes elaboram o Relatório de Execução do Plano da sua unidade orgânica e remetem-no ao Responsável pelo Cumprimento Normativo [n.º 2 do artigo 5.º e alínea e) do n.º 2 do art.º 6.º do Anexo ao DL n.º 109-E/2021 de 9/12].

Este Responsável analisa e verifica a coerência de abordagem das diversas unidades orgânicas, elabora o relatório de execução intercalar ou anual do Plano e remete-o para aprovação do executivo municipal.

Num prazo máximo de 10 dias após a aprovação pelo executivo, o Responsável pelo Cumprimento Normativo envia os relatórios para os órgãos de superintendência, tutela e controlo:

- Ministério do Estado e das Finanças;
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Tribunal de Contas;
- MENAC- Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Inspeção-Geral de Finanças.

O Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações Conexas e o Relatório de anual de execução, são objeto de divulgação a todos os trabalhadores e demais colaboradores, através de correio eletrónico e de publicitação no sítio oficial do Município do Entroncamento.

Entroncamento, de maio de 2023

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Alves de Faria